



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PODER LEGISLATIVO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/2023.

**EMENTA:** Concede o Título de Cidadão Angelinense ao mui digno e proficiente Senhor Dr. Marcílio José Albuquerque Pereira.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Angelim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, PROMULGA o presente DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Angelinense ao Ilustríssimo proficiente Senhor Dr. Marcílio José Albuquerque Pereira, natural da Cidade de Canhotinho, consoante o disposto no Inciso – XXIII da alínea – “b” do artigo 12 do Regimento Interno, e Inciso XXIV do artigo 32 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - O presente título é uma homenagem ao eminente homenageado, onde conota-se, que o mesmo exerceu a Função de Secretário de Administração do Prefeito Márcio Douglas Cavalcanti Duarte e posterior, assumiu a Função de Assessor Jurídico da Câmara de Angelim, contribuindo nos dois cargos, com relevantes serviços ao povo carente de Angelim. .

Art. 3º - Esta homenagem é proposta pelo Vereador e Presidente Bruno dos Santos Caldas, que reconhece a importância do homenageado ao Povo Angelinenses.

Art. 4º - A entrega do Título de Cidadão Angelinense ao homenageado será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Angelim, em data a ser definida pela Mesa Diretora.



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/45-20230707092911.pdf>  
assinado por: idUser: 228

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

Rua Miguel Calado Borba – 77 Angelim-PE CEP – 55.430-000

CNPJ nº 11.240.256/0001-92 – Fone – (87) 3788-1472



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
PODER LEGISLATIVO**

---

Art. 5º - Este Projeto de Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, em 17 de maio de 2023.

***Bruno dos Santos Caldas***  
***Presidente da Câmara Municipal de Angelim***



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/45-20230707092911.pdf>  
assinado por: idUser 228

---

**“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”**

**Rua Miguel Calado Borba – 77 Angelim-PE CEP – 55.430-000  
CNPJ nº 11.240.256/0001-92 – Fone – (87) 3788-1472**